

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	001/2022
LEGITIMADO	Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO
NOME DO NÚCLEO:	Setor Centro
LOCALIZAÇÃO:	Localiza-se a uma latitude 06°26'04" sul e a uma longitude 47°40'21" oeste, estando a uma altitude de 250 metros.
MODALIDADE:	REURB - Social
IMÓVEL:	Imóvel de origem pública – propriedade da Prefeitura Municipal

WANDERLEY SOUSA SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 24/2021 firmado entre o Município de Santa Terezinha do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado "CENTRO".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Centro, será validada por meio de Parecer Técnico Social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 6º do Decreto Municipal nº 046/2021, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Santa Terezinha do Tocantins, 17 de abril de 2023.



Wanderley Sousa Santos

Wanderley Sousa Santos
Prefeito Municipal

José Agnaldo Rodrigues Veloso

José Agnaldo Rodrigues Veloso
Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura

Diana Maria A. de A. Lima

Diana Maria Alves de Araújo Lima
Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária